



# *Yate Clube do Rio de Janeiro*

## RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 22/13

Considerando:

- 1) A exposição de motivos do Comodoro ao Presidente do Conselho Deliberativo de 16/03/2009;
- 2) Parecer do Conselho Fiscal de 19/03/2009 e as circulares números 1 e 2/2009 de 31/03/2009 e 31/07/2009;
- 3) A decisão unânime do Conselho Deliberativo em 28/07/2009;

A Comodoria em reunião nesta data resolve:

- a) Colocar hidrômetros em todos os pontos de água do Clube, respeitando as decisões aprovadas por unanimidade na 334ª Reunião do Conselho Deliberativo de 28/07/2009;
- b) Repassar aos sócios pelo mesmo preço que é por nós cobrado pela Cedae, o consumo pontual e individual de água nesses pontos que ainda não haviam sido colocados os hidrômetros, dando prosseguimento às resoluções anteriores desde 2009;
- c) Aos não sócios, será cobrada uma taxa de serviço equivalente a 150% do valor devido à Cedae.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013

  
ANDREAS WENGERT  
CONTRA-COMODORO

  
A COMODORIA  
LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO  
COMODORO

  
EDUARDO BALLESTEROS  
VICE-COMODORO